



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 4.716/97

Denomina de "Antonio Diomasio", a atual Rua Hum do Jardim Planaltina.
Autor Vereador: **MARCOS DE AZEVEDO.**

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua Hum do Jardim Planaltina - (código 34.680) passa a denominar-se Rua "ANTONIO DIOMASIO".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de outubro de 1997.

MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 16/10/97

Jornal: "O Imparcial"

Delega
SECAD/DSG.